

Perguntas Frequentes sobre do Município de São Mateus do Sul.

1. O que é o Portal da Transparência?

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul é um ambiente criado para facilitar o acesso às informações da Prefeitura pelo cidadão. Considerando a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011) e a Lei Complementar 131, de 27/05/2009, o Portal da Prefeitura busca a cada dia praticar a cultura da transparência e do controle social no Município.

1.1. Quais informações estão disponíveis no Portal da Transparência?

O Portal da Transparência contém informações referentes às ações municipais: receitas e despesas do Poder Executivo Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 -, licitações e contratos, pessoal, despesas de viagens, acesso à ouvidoria, informações gerenciais, dentre outras informações de interesse público.

1.2. Quem pode acessar os dados do Portal da Transparência?

Toda pessoa natural ou jurídica pode consultar os dados do Portal da Transparência e solicitar informações sobre qualquer órgão da administração pública. Não há necessidade de senha ou autorização para acessar e utilizar o sistema. O sistema de consulta tem acesso amplo e liberado, sem qualquer restrição.

1.3. É necessário justificar o pedido?

Não. De acordo com o art. 10, § 8º da Lei de Acesso, é proibido exigir que o solicitante informe os motivos de sua solicitação. Entretanto, o órgão/entidade pode dialogar com o cidadão para entender melhor a demanda, de modo a fornecer a informação mais adequada a sua solicitação.

2. O que é uma licitação?

A licitação é um processo administrativo que visa assegurar igualdade de condições a todos que queiram realizar um contrato com o Poder Público. A Licitação é disciplinada por lei (Lei 8666 de 1993). Esta estabelece critérios objetivos de seleção das propostas de contratação mais vantajosa para o interesse público.

2.1. O que devo fazer para participar ativamente das licitações do Município?

Primeiramente, vale a dica de manter a documentação da empresa sempre em dia, tanto nas obrigações financeiras como no que tange à documentação, visto que em todas as licitações são exigidas, por força de Lei, ao menos comprovantes de regularidade fiscal e jurídica. Como todas as modalidades de licitação, sem exceção, tem seus avisos publicados no site, consulte diariamente, ou pelo menos uma vez por semana a aba "Licitações", explore o site e mantenha-se sempre bem informado. Capriche nos preços, é fundamental que a empresa tenha preços competitivos para vencer as licitações. Participe. Sem participar é impossível vencer.

3. Como acessar a Legislação Municipal no Portal?

Através do seguinte link: https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/portal/leis_decretos

4. Como consultar os telefones e endereços das Secretarias Municipais?

Pelo seguinte link: <https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/portal/secretarias/1>

5. Como consultar a lista de ramais completa?

Pelo seguinte link: https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/arquivos/telefones_-_prefeitura_de_sao_mateus_do_sul_27014038.pdf

6. Qual é o telefone da Recepção da Prefeitura?

(42) 3912-7008

7. Qual é o CNPJ da Prefeitura?

76.021.450/0001-22

8. Como emitir a Carteira de Trabalho?

A carteira de trabalho pode ser emitida, online, seguindo o passo a passo conforme anexo: <https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/imgeditor/Passo-a-Passo-CTPS-DIGITAL-APP-e-WEB.pdf>.

Para maiores informações, ou dúvidas, favor entrar em contato com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio através do telefone: (42) 3912-7034.

9. Como faço pra denunciar, reclamar, sugerir ou elogiar sobre um servidor ou serviço prestado?

Para isso disponibilizamos a Ouvidoria Municipal. Através dela você pode manifestar-se como achar conveniente. Disponibilizamos para o seu acesso o canal da Ouvidoria Online através do link: <https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/portal/servicos/414/Fale-com-o-Ouvidor>;

Ou no link da ouvidoria do SUS: <https://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/394>, para assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Disponibilizamos também atendimento presencial em sala situada no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, ou pelo telefone 156.

10. Qual a diferença entre valor empenhado, valor liquidado e valor pago?

Valor empenhado é o valor que o município reservou em seu orçamento para efetuar uma aquisição. O empenho ocorre, por exemplo, após a assinatura de um contrato para que possa ocorrer prestação de serviço ou materiais de consumo/permanentes. Neste caso, quando o serviço for executado, o produto for entregue, o valor é liquidado e, quando o fornecedor de fato receber o valor, ele é considerado valor pago.